

MOÇÃO Nº 588/2015

Manifesta aplauso a todos os “Motoristas de Ambulância” do nosso município, pelo seu dia, comemorado no dia 10 de outubro, conforme Lei nº 3.337/2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, os Motoristas de Ambulância são profissionais que no dia a dia prestam serviços relevantes à comunidade nos momentos mais difíceis de suas vidas, e muitas vezes colocam suas próprias vidas em risco para a sobrevivência de outras;

CONSIDERANDO que, muitas vezes não têm seus trabalhos reconhecidos como merecem;

CONSIDERANDO que, desde o dia 16 de outubro de 2011, através da Lei Municipal 3.337 foi instituído este dia para que recebam as honrarias que merecem;

CONSIDERANDO que, apesar das dificuldades enfrentadas pela categoria, trabalham com amor e dedicação aos que necessitam dos seus préstimos;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude** os Motoristas de Ambulância, encaminhando cópia dessa Moção para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, para que seja dado ciência aos motoristas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 08 de outubro de 2.015.

Erb Oliveira Martins
“URUGUAIO”
-vereador-